



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1453/GR/UFGS/2019

Tornada sem efeito por: PORTARIA Nº 27/GR/UFGS/2020

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR o Módulo de Protocolo MESA VIRTUAL, do SIPAC, integrante do SIG UFRN, como sistema informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) oficial da UFGS.~~

~~Art. 2º Definir que o Módulo de Protocolo MESA VIRTUAL produzirá documentos e processos exclusivamente na modalidade eletrônica.~~

~~Art. 3º Definir que a data e horário das assinaturas serão obtidas do servidor da aplicação do Sistema Integrado de Gestão.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2020.~~

Chapecó SC, 18 de dezembro de 2019.

~~MARCELO RECKTENVALD~~
Reitor